

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de ARAME, não tem lista de espera em creches públicas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data, sequer critérios de priorização de acesso a elas, as creches do município atendem de forma satisfatória todas as crianças a partir de 1 ano e 5 meses. No período de 01/09/2025 - 30/09/2025. Fundamentação: Art. 37, caput da CF e Art. 8° , § 1° , V, da Lei n° 12.527/2011 – LAI; Art. 5° , § 1° , IV da Lei n° 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei n° 14.685/23).Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

ARAME, 30 de setembro de 2025

Prefeito Municipal